

Seleção PEB - Programa Bolsa Nota 10 FAPERJ (2026/1)

1. Objetivo

Conceder bolsas de mestrado e doutorado a alunos com destacado desempenho acadêmico, conforme os critérios de excelência da FAPERJ e do PEB

2. Calendário de Referência (Cota 2026/1)

- **Entrega de documentos na Secretaria do PEB:** Até **13 de março de 2026**, entre 9h e 11h30 (escaninho SELEÇÃO).
- **Submissão das propostas online (SisFAPERJ):** De 26/02/2026 a 20/03/2026.
- **Divulgação do resultado final pela FAPERJ:** A partir de maio de 2026.

3. Integrantes da Comissão Avaliadora do PEB

A Comissão Avaliadora do processo seletivo interno do PPG referente à candidatura ao Programa Bolsa Nota 10 – FAPERJ será nomeada pela Comissão Deliberativa do PEB, sendo composta por ao menos 2 (dois) docentes e até 1 (um) discente.

4. Requisitos do Candidato

- **Atos Acadêmicos:** Ter realizado o Seminário (Mestrado) ou o Exame de Qualificação (Doutorado) até a data da inscrição interna.
- **Tempo de Curso (Ingresso oficial):**
 - **Mestrado:** Entre 12 e 18 meses de inscrição (a bolsa cobre do 13º ao 24º mês).
 - **Doutorado:** Entre 24 e 36 meses de inscrição (a bolsa cobre do 25º ao 48º mês).
- **Vínculo e Dedicção:** Não possuir vínculo empregatício ou outra fonte de renda (exceto professor substituto 20h na mesma instituição) e manter dedicação integral.

5. Documentação Necessária

Deve ser entregue impresso no escaninho da seleção:

- Carta de anuência do orientador.

Devem ser enviados para selecao@peb.ufrj.br, ou no mesmo local indicado no item acima:

- Histórico escolar atualizado.
- Currículo Lattes completo, acompanhado de comprovantes de produção (artigos, anais de congressos, etc.)
- Texto da qualificação.

OBS.: Após a seleção interna e indicação pelo PEB, o candidato selecionado deverá seguir o procedimento de inscrição online via SisFAPERJ, que inclui a atualização cadastral, preenchimento do formulário pelo aluno, envio para o Orientador, aprovação pelo Orientador, e submissão final pelo Coordenador do Programa. Documentos como a Declaração de Responsabilidade (ver edital FAPERJ) e, se aplicável, o Termo de Anuência para Acúmulo (ver edital FAPERJ) serão necessários para a submissão via SisFAPERJ.

6. Critérios de Avaliação Interna

A Comissão Avaliadora (docentes e representante discente) utilizará os seguintes

pesos:

- Coeficiente de Rendimento Acumulado (CRA).
- Carga horária total integralizada.
- Nota obtida no Seminário de Qualificação.
- Produção científica comprovada no Lattes.
- Participação em atividades de apoio ao Programa (ex: representação discente)

Observação Importante: O tempo de curso é contado estritamente a partir da data de ingresso oficial no PEB, sem possibilidade de pagamentos retroativos.